



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao Contrato N° 79/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. n° 409.886.600-59 e RG. N° 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Construtora Koerich Ltda, inscrito no CNPJ n° 19.451.880/0001-40, representado por Paulo Roberto Koerich, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, portador(a) do RG. N° 0-SSP-PR., CPF. N° 048.659.049-64, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão n° 40/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEGUNDA


Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 03 de novembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Construtora Koerich Ltda
Contratada

Testemunha.....





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 79/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Construtora Koerich Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 40/2016.

Três Barras do Paraná, 03 de novembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

República
Objeto: Implantação de quiosques e pavimentação com brita e pedregulho na Área de Camping, para a utilização de turistas e visitantes das dependências do Parque da Prancha.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e VZ&E Construtora Ltda - ME.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 47/2016, Menor preço - Global.
Prazo: O prazo acordado para o presente contrato é de R\$ 42.204,07 (quarenta e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção de prédios municipais.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e S. An. Fontana Mat. de Construção Ltda.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 47/2016, Menor preço - Unifilial.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Injeção de terreno para exploração do cascalho com área a ser explorada de 6.875,00 m² (seis mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados) localizado em parte do lote nº 62 da Cidreira nº 04, imóvel Collina Adhildes, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Cianópolis, Estado do Paraná.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e Clemente Milton Masson.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Ilimitação nº 36/2016, menor Preço - Global.
Prazo: O prazo acordado para o presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 62/2016

Cláusula Primeira.
A cláusula - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e T. J. Gambetta Soluções Industriais - ME.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 28/2016.

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 63/2016

Cláusula Primeira.
A cláusula - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e T. J. Gambetta Soluções Industriais - ME.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 28/2016.

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 79/2016

Cláusula Primeira.
A cláusula - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e Construtora Kerwin Ltda.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 29/2016.

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 116/2015

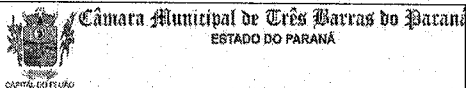
Cláusula Primeira.
A cláusula - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e Estelán Regina Martincelo.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 08/2015.

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 119/2015

Cláusula Primeira.
A cláusula - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Partes: Município de Três Barras do Paraná e Central Job de Saúde Ltda.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 70/2015.

Gerente Francisco Gustavo
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 08/2016

23.11.2016

Concurso Público 001/2016

JOÃO BATISTA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação do Candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, em seu respectivo cargo.

ADVOGADO - 20 HORAS

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: LUDOVINO DA SILVA CZYGHETTO, 02.

Fica convocado o candidato acima descrito para comparecer a Secretária de Recursos Humanos desta Câmara Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula do Identificado, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante de endereço e PIS/PASEP. Estar em dia com as obrigações do serviço Militar, e demais requisitos previstos nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14 e 11.15 do edital nº 01/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, do Três Barras do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

Serviço de Registro de Imóveis - 3º Ofício

RODOLPHO SORIA SANTOS

Agente Delegado
ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escritório Substituto

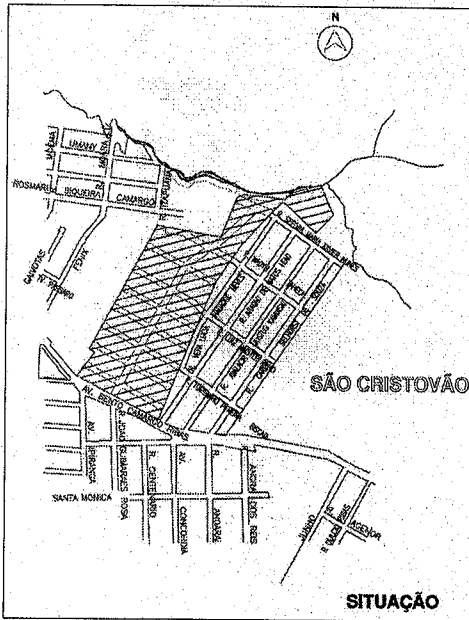
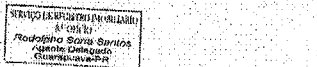
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone: 3035-1828

RODOLPHO SORIA SANTOS, Oficial da 3ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná.
FAZ SABER, aos que o presente EDITAL, vier ou dele conhecimento tiverem que acham depositados em Cartório, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, 4º andar nesta cidade de Guarapuava, como determina o art 19 da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art 18 da citada Lei, referente ao loteamento "RESIDENCIAL ALTO DE SANTA MARIA", no Bairro SÃO CRISTOVÃO, lugar denominado MORRO ALTO, nesta Cidade de Guarapuava, matriculado sob nº 35.396 Livro 2 desta Serventia com a área de 133.729,88m2 de propriedade de Residencial Alto da Santa Maria SPE LTDA ficando ditos documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19.

Guarapuava, 21 de Novembro de 2016

Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado



SÃO CRISTOVÃO

SITUAÇÃO

CLASSIFICADOS



ALUGA-SE

ALUGA-SE UM APARTAMENTO com 70 m², na rua Marechal Rondon, nº2560, em frente a Verde Sul. Tel: 99850-6993

ALUGA-SE SALA COMERCIAL rua Manoel Ribas, nº 2313, em frente ao Jornal Correio. Tel:8401-3669

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 3 quartos, sala cozinha, área de serviço, ótima localização. Tratar 9938-9005

CASA DE FUNDOS com 3 peças e banheiro para uma pessoa, próxima ao centro. Telefone 3635-4796 ou 9999-4796

UMA CASA com 3 quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem, região centro, fone 3635-4471

ALUGA-SE KITINET contato: 9901-2926

APARTAMENTO com ótima localização, próximo a rodoviária e ao hospital São Lucas, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, churrasqueira e garagem, fone 9935-0191 ou 9964-1962.

ALUGA-SE CASA na rua Barão Rio Branco em frente ao posto de saúde, 5 peças, com garagem, valor R\$ 500, fone 3635-4471

ALUGA-SE CASA mobiliada na rua Paraná, centro, incluso água e internet. Valor R\$ 500 tratar Tere 9918-8345 ou Valdecir 8407-0188



LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE UM LOTE 15X15m² Av. Santos Dumont, 9911-6992 ou 8425-2767

VENDE-SE LOTE 500 m² monte castelo, av. Santos Dumont (41) 9902-5367

VENDE-SE UMA CASA 72 m², portão eletrônico, valor R\$ 170 mil. Tel: 9924-0348 ou 9116-5614

VENDE-SE UM TERRENO 280 m² com uma casa de madeira 60 m², com 6 peças, piso cerâmico a 250 metros da rádio Educadora, ao lado da Acilis, valor 99 mil. Tratar 8419-8118

VENDE-SE OU TROCA-SE UM LOTE 360 m² no bairro Santo Antônio de Pádua. Tratar 3635-5984 ou 9998-1626

VENDE-SE LOTE a 300 mts da rádio educadora do lado da Acilis e Fausto Pneu, valor pra vender já R\$ 95 mil (42) 9928-1620 ou 9145-5368

VENDO TERRENO 375 m², rua vereador Pedro Peaceski, 2 quadras da AARB R\$ 25 mil. Aceito carro no negócio

VENDE-SE UM LOTE em condomínio residencial no Bairro Cristo Rei, valor R\$ 35 mil com luz e água. Tratar (42)9956-1360



VENDE-SE UMA LOJA de artesanato e alimentos, no centro. Interessados tratar 3635-3703

VENDE-SE BANHEIRA DE HIDRO. Tamanho 1,80x0,90. R\$1,2 mil. Tratar (42)9995-5004

PROCURO EMPREGO como pedreiro, reforma em geral e elétrica. (42)9931-1645

VENDE-SE UMA CASA na Av. Santos Dumont, valor R\$ 75 mil, de alvenaria. Tel 9911-6992

PROCURO EMPREGO como diarista (42) 9906-5416

VENDE-SE BANHEIRA E TROCADOR de menina com suporte, tratar (42) 3635-2114 / 9917 0093

VENDE-SE MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA marca Picolli 400, da Bambrozi. Fone:3635-5984 ou 9998-1626

VENDE-SE POLTRONA reclinável. Semi nova R\$ 200. Tratar 36352944

COTA DE CONSÓRCIO DE IMÓVEL CONTEMPLADA R\$ 357 MIL À VENDA POR R\$ 35 MIL + PARCELAS RESTANTES, CONTACTO 43-9145-0039

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE RESTAURANTE/PIZZARIA em Pinhão, 60 lugares com clientela formada e ótima estrutura. Tratar (42) 9966-2848.

ALUGA-SE SOBRADO na Praia de Bañeirão Bom Sonhos para 10 pessoas. Contato (42)9912-8223

VENDE-SE CHÁCARA em Porto Barreiro R\$ 22 mil, somente no dinheiro (42) 9852-1776 Antonio da Silva

Advertisement for CARGAS (freight) and PASSAGENS (passengers) services, including contact information for Curitiba and São Paulo.

Advertisement for Expresso Passagens, featuring a woman's face and contact numbers for Curitiba (3635-3310) and Encomendas (3635-5297).